ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88

PORTARIA Nº 535, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO CONFORME ART. 147, IX DA COSTITUIÇÃO DO ESTADO E ARTIGO 92, DA LEI ORGÂNICA DO MUNCIPIO.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 04/01/2021

MANOEL DE JESUS SOUSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 407/2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO, COM ATRIBUIÇÕES NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOAO IGOR VIEIRA CARVALHO, PREFEITO DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 51 da Lei n° 8.666/93 e o artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, ELIZA DOS SANTOS ARAÚJO LIMA**, CPF nº 329.086.283-68- PRESIDENTE DA CPL, **REGINA LÚCIA ALVES MACHADO**, CPF nº 689.235.383-53, MEMBRO DA CPL e **FIRMINO DE OLIVEIRA FILHO**, CPF N° 862.971.983-49 MEMBRO DA CPL, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com a finalidade de proceder ao processamento e julgamento da habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento e as propostas das licitações da Prefeitura Municipal de SÃO BERNARDO – MA, no exercício de 2021.

Art. 2º - Fica nomeado PREGOEIRA **ELIZA DOS SANTOS ARAÚJO LIMA**, CPF nº 329.086.283-68, para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município, no decorrer deste exercício de 2020.

Parágrafo Único – Ficam nomeados para comporem a Equipe de apoio **REGINA LÚCIA ALVES MACHADO**, CPF nº 689.235.383-53 e **FIRMINO DE OLIVEIRA FILHO**, CPF N°: 862.971.983-49.

Art. 3º - Caberá a pregoeira e respectiva equipe de apoio, dentre outras atribuições, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 4º - COMO SUPLENTE: o senhor: **JAKESON CONCEIÇÃO DA SILVA**, CPF nº 602.298.363-05.

Art. 5° - As funções de membro da Comissão Permanente de Licitação e de pregoeiro não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete do PREFEITO DE SÃO BERNARDO (Ma), aos 02 DE JANEIRO DE 2021.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL